



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 973, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 001/D/005/2020 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.6 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.7 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.8 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018. 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2020 - GAB 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE DELIBERAÇÃO 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

Resolução nº 07/2020 5

Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 11 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos para o Centro de Controle de Zoonose, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 20 de Fevereiro de 2020.

Denilson Odilon Fonsêca
pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/D/005/2020

Extrato do Contrato nº **001/D/005/2020**. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento (Contratante) e o Sr. Glênio Viana do Santos (Contratado). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O contrato tem como objeto a locação de 01 (**um**) imóvel situado no endereço Rua Santa Clara, Lt. 08-E, Qd. 30, Bairro Jardim América no Município de Açailândia-MA, para sediar a Secretaria Municipal de Planejamento, de interesse desta Secretaria. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.245, de 1991, a dispensa de licitação 005/2020. **VALOR:** O valor do aluguel é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A Presente contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2020, iniciando-se na data da sua assinatura, 18 de fevereiro de 2020. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.124.0004.2-222 – Manutenção da Secretaria de Planejamento. **Elemento de Despesa:**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018,



3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Lee Max de Almeida Andrade, Secretário Municipal de Planejamento, Contratante e o Sr. Glênio Viana dos Santos, representado pela empresa MORAR BEM IMÓVEIS EIRELI, Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Planejamento de Açailândia, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2020. **LEE MAX DE ALMEIDA ANDRADE**, Secretário Municipal de Planejamento.

Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de impostos Vinculados à Educação, VALOR: R\$ 42.987,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WLLISSES SANTOS LIRA - AUTO MOTORDIESEL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.6

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. **OBJETO:** **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos automotores, com serviços de alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 006/2019.** **VALOR TOTAL: R\$ 8.306,00 (oito mil e trezentos e seis reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **20 de Fevereiro de 2020.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de impostos e de Transferências de impostos Vinculados à Educação, VALOR: R\$ 8.306,00 (oito mil e trezentos e seis reais), SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WLLISSES SANTOS LIRA - AUTO MOTORDIESEL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.7

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. **OBJETO:** **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos automotores, com serviços de alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 006/2019.** **VALOR TOTAL: R\$ 42.987,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **20 de Fevereiro de 2020.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 - Expansão e**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0213.8

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. **OBJETO:** **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos automotores, com serviços de alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública.** **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 006/2019.** **VALOR TOTAL: R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **20 de Fevereiro de 2020.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-050 - Manutenção do PNAT, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.15.000052 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAT), VALOR: R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais), SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, WLLISSES SANTOS LIRA - AUTO MOTORDIESEL LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 20 de Fevereiro de 2020. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Djalma Souza Chaves (Contratada). **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marly Sarney, nº 1820, Getat no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por

mais 12 (doze) meses, com início em 06/01/2020, e término em 06/01/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade** – 17 Fundo Municipal de Saúde – **Projeto/ Atividade** – 10.304.0025.2-139 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatite - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 0.1.14.000001 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato **001/D/002/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Djalma Souza Chaves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2020. **LINDERVAL DE MOURA SOUSA** Secretário Municipal de Saúde.

essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, ao abastecimento de água, à Defesa Civil, ao Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º. Neste período, com o objetivo de auxiliar os órgãos municipais cuja atuação envolva a prestação dos serviços considerados essenciais, fica preservada a atuação da Procuradoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município, da Contabilidade-Geral do Município, da Comissão Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, do Diário Oficial do Município, da U Superintendência de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Caberá à chefia dos órgãos previstos no *caput* a preservação e o funcionamento, em regime de escala ou plantão, dos serviços afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta ponto facultativo os dias 24 e 26 de fevereiro do ano de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente dos seguintes dias:

I – Dia 24/02/2020 (segunda-feira), véspera do dia reservado no calendário ao Feriado Municipal da terça-feira de Carnaval (25/02/2020);

II – Dia 26/02/2020 (quarta-feira de cinzas), dia posterior ao Feriado Municipal da terça-feira de Carnaval (25/02/2020).

Art. 2º. Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos secretários municipais e dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços

Aluísio Silva Sousa

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2020 - GAB

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 132, de 08 de julho de 1997 e 136, de 20 de setembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, conforme art. 12 da Lei Municipal nº 132, de 08 de julho de 1997 o Presidente e o Tesoureiro do COMUCAA como Gestores do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA.

I - ANGELA MARCIA LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 402.837.393-04, para exercer a função de Presidente do Fundo – FIA (Poder Público).

II – MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 364.678.393-15, para exercer a função de Tesoureira do Fundo – FIA (Sociedade Civil).

Art. 2º. As conselheiras exercerão as atribuições de Presidente e de Tesoureira do Fundo Municipal para Infância e Adolescência previstas na Lei 136, de 20 de setembro de 1997, e ordenador de despesa do FIA, sem qualquer ônus para municipalidade e será

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município